

191ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA À ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS, DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS E DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS, SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE

Em Novembro de 1997 – 140ª Deliberação – o Conselho Superior de Estatística aprovou a sua mais recente estrutura de funcionamento, criando seis secções permanentes e duas secções eventuais, e respectivas composição e competências;

Tendo em consideração que a Confederação do Turismo Português passou a integrar a composição do Conselho Superior de Estatística a partir de Dezembro de 1999 – Despacho Conjunto nº1065/99;

Considerando a necessidade de assegurar a participação daquela Confederação nos trabalhos do Conselho, designadamente nas respectivas Secções Permanentes;

Tendo ainda em atenção o interesse manifestado pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal em integrar a Secção Permanente de Estatísticas Demográficas, Sociais, das Famílias e do Ambiente;

O Plenário do Conselho Superior de Estatística, reunido em 12 de Julho de 2000, nos termos do número 1 do artigo 11º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **delibera que:**

1. A Confederação do Turismo Português passa a fazer parte da composição das seguintes Secções Permanentes do CSE:

- Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais
- Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas.

2. A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal passa a integrar a Secção Permanente de Estatísticas Demográficas, Sociais, das Famílias e do Ambiente.

Lisboa, 12 de Julho de 2000

A Presidente do CSE, *Elisa Guimarães Ferreira*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*